

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTOS EE Professor Archimedes Bava Endereco: Rua Washington S/N. Bertioga, Curvelo de Aguiar, Indaiá

e901398a@educacao.sp.gov.br Fone:(13)3313-1313 3313-1506

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da EE PROFESSOR ARCHIMEDES BAVA, localizada no Município de Bertioga, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 53, de 30/06/2022, torna píiblica a abertura de inscrição aos candidatos que pretendam atuar como COORDENADOR GESTÃO PEDAGÓGICA nesta Unidade Escolar.

1 - Uma vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica.

— Dos requisitos para o exercício da função:

a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estavel, celetista on categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderà ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saùde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS.

b)Contar com, no mínimo, 3 ttrês) anos de experiência no magistério público estadual (1.095 - um mil e noventa e cinco clias de efetivo exercício).

c)Ser portador de diploma de licenciatura plena.

d) Encontrar-se em efetivo exereício.

3 — Das atribuições dos candidatos:

I - Atuar como gestor pedagógico. corn competéncia para planejar, acompanhar e avaliar os processor de ensinar e aprender, e m conformidade para professores e alunos;

II - Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reunites pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticos de cada ano, curso;

III — ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, livros, apostilas, plataforma do CMSP e da Secretaria Digital.

IV- Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejarnento, ao acompanhamento, à avaliação e à analise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

V - Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, as intervenções na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor colaborativo, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e paralela;

VI - Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solicita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

VII - trabalhar em equipe como parceiro;

VIII - orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrătica e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõe o currículo dos diferentes niveis e modalidade de ensino;

1X - Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

EE Professor Archimedes Bava Endereço: Rua Washington Aguiar, S/N. Indaiá Bertioga, e901398a@educacao.sp.gov.br Fone:(13)3313-1313 3313-1506

pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonancia com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

- X Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentos, que assegurem:
- a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
- b) a vivencia de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades como as práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
- c) a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente sclecionados e organizados com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;
- d)as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e de temáticas transversais significativas para os alunos;
- e) a divulgação e o intercâinbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso dos recursos tecnologicos e pedagógicos disponibilizados na escola;
- f)a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;
- g) a análise de indicadores internos de frequéncia e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;
- h) a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

4 — Do perfil profissional do candidato esperado é o seguinte:

- a) Ser capaz de desenvolver ações de formação contínuada de professores e de acomparihamento do processo pedagogico da escola.
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos principios da gestão democratica.
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola.
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto as equipes escolares, especialmente junto aos professores. e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino.
- f) Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos.
- g) Possuir habilidades inerentes para o born atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional.
- h) Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício.
- i) Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

EE Professor Archimedes Bava Endereco: Rua Washington Aguiar, S/N, Indaiá Bertioga,

Curvelo e901398a@educacao.sp.gov.br Fone:(13)3313-1313 3313-1506

5 — Dos documentos necessdrios no ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

a) Currículo Acadêmico ou Currículo Lates atualizado.

b)Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador.

c) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professor coordenador, nos termos das atribuições da função e do perfil profissional esperado.

d) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF.

e) Documento com contagem de tempo de servico no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e novenla e cinco dias) de efetivo exercício.

f) Ficha 100 dos ultimos tres anos.

Entrevista:

a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competéncias relacionadas as atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.

b) Para realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato podera designar a Comissão constituidas por demais Gestores da Unidade Escolar.

c) Além do Diretor da escola, a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor de Ensino da unidade escolar.

d) No momento da entrevista a equipe gestora participará, a critério do diretor, da análise da documentação.

7 — Dø análise dos documentos e do perfil profissional:

u) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, se houver, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

a) Inscrição e entrega de documentos conforme item 5: de 16/05/2024 a 17/05/2024 das 10h00 ás 16h00 na EE PROF. ARCHIMEDES BAVA, localizada na Rua Washington Curvelo de Aguiar S/N Indaia -Bertioga – SP, tel. 013-3313-1313.

b) Realização de entrevistas ocorrerá em 20/05/2024 a partir das 10h00, conforms ordem de entrega da documentação.

9 — Disposições finais:

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) A designação sera feita com base na documentação e entrevistas pelo Diretor da Unidade ouvido o Supervisor de Ensino da unidade escolar conforme a Resolução SE 75/14 e demais diplomas legais aplicàveis.

Bertioga, 13 de maio de 2024.

Meire Apareo da Idalino RG: 16.109.030 CPF: 046.787.908-70

Direção de Escola